

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS ITAPECURU-MIRIM**

MINSTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

REITOR
CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA

DIRETOR GERAL
FRANCISCO INALDO LIMA LISBOA

DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
RITA DE CASSIA BASTOS CIRQUEIRA COSTA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
JOABE SALES DE SOUZA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
ELIUMAR SANTOS ASSIS

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
JOÃO BATISTA COELHO MELO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
LILIANE BARBOSA AMORIM

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
KEYLLIANE DE SOUSA MARTINS

CHEFE DE GABINETE
FRANCISCO DAS CHAGAS FRAZÃO COSTA FILHO

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

SAMIR JOSÉ LOPES SOUZA

COORDENADOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

HORTÊNCIA DE SOUSA VIEGAS

COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEJAILSON NASCIMENTO PINHEIRO

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PATRIMONIAL

NATHALIA BARROS GARCIA

COORDENADOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

HILDOMAR DOS SANTOS PESSOA

COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

MARCIELLE DE CASSIA LOPES FERREIRA

Referência:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

SUMÁRIO

FÉRIAS	03
PORTARIAS	03
ORDENS DE SERVIÇO	06
DIÁRIAS e VIAGENS	07

FÉRIAS

O servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica. (Redação dada pela Lei no 9.525, de 10.12.97) (Vide Lei no 9.525, de 1997)

Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de exercício. É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço. As férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública. (Incluído pela Lei no 9.525, de 10.12.97). Segue a relação de servidores que gozarão férias no mês de mar. de 2021.

NOME	PERÍODO DE FÉRIAS
Katiuscia da Costa Pinheiro	17 – 31/03
Marcielle de Cássia Lopes Ferreira	22/02 – 03/03

PORTARIAS

ATO AUTORIZATIVO: Portaria Normativa Nº 16, de 09 de julho de 2018/Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS ITAPECURU-MIRIM, nomeado nos termos da Portaria 4.123, de 09 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria Normativa Reitoria nº 019, de 28 de junho de 2019.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 25 de 01 de março de 2021

Autorizar a Progressão Funcional, por Mérito, ao servidor **Samir José Lopes Souza, Técnico de Tecnologia da Informação, Campus Itapecuru-Mirim, Matrícula SIAPE nº 3010598**, passando do Padrão de Vencimento **02** para o Padrão de Vencimento **03**, com efeitos financeiros estabelecidos a partir de **28.01.2021**.

PORTARIA Nº 26 de 03 de março de 2021

- a) Revogar a Portaria 11, de 17 de março de 2020;
- b) **Reconstituir o COMITÊ de Crise para o Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)**, conforme quadro com os membros designados abaixo, para comporem por tempo indeterminado, até pronunciamento da Reitoria; do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Itapecuru-Mirim;
- c) Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Francisco Inaldo Lima Lisboa	Diretor Geral	Presidente
Rita de Cassia Bastos Cirqueira Costa	Docente	Membro
Joabe Sales de Souza	Técnico-Administrativo	Membro
Samir José Lopes Souza	Técnico-Administrativo	Membro
Carlos Magno Lima Galvão	Técnico-Administrativo	Membro
Dejailson Nascimento Pinheiro	Docente	Membro
Liliane Barbosa Amorim	Docente	Membro
Hortência de Sousa Viegas	Técnico-Administrativo	Membro
Francisco das Chagas Frazão Costa Filho	Docente	Membro

PORTARIA Nº 27 de 8 de março de 2021

Indicar a servidora **Rita de Cassia Bastos Cirqueira Costa**, Matrícula SIAPE nº 2420509, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Itapecuru-Mirim, para compor o **Comitê Assessor de Gestão do Ensino (CAGEN)**.

PORTARIA Nº 28 de 16 de março de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 22, de 23 de fevereiro de 2021;

Art 2º Recompôr nova portaria nos termos abaixo:

Constituir a **COMISSÃO de Servidores responsáveis pela validação no SUAP das matrículas online (Seletivo 2021)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Itapecuru-Mirim, a partir de 20 de janeiro de 2021, conforme relação dos servidores constantes no quadro abaixo:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Rita de Cássia Bastos Cirqueira Costa	Representante de Ensino	2420509
João Batista Coelho Melo	Representante de setor de Registro Acadêmico	2222772
Hortência de Sousa Viegas	Representante da Assistência Estudantil	2225170
Carlos Magno Lima Galvão	Representante da Assistência Estudantil	3124321
Eliumar Santos de Assis	Representante do Departamento de Ensino	2286618
José Eduardo Bandeira de Melo Marques Ferreira	Representante da Coordenação de Curso do campus	2569504
Samir José Lopes Souza	Representante do setor Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	3010598

PORTARIA Nº 29 de 19 de março de 2021

a) Designar a servidora **Rita de Cassia Bastos Cirqueira Costa**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2420509, Diretora de Desenvolvimento Educacional, do Campus Itapecuru-Mirim, para executar o **Registro de Conformidade de Gestão dos processos** deste campus.

b) Designar o servidor Dejailson Nascimento Pinheiro, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2282475, como substituto para execução do **Registro de Conformidade de Gestão**.

PORTARIA Nº 30 de 19 de março de 2021

a) Designar o servidor **Nathalia Barros Garcia**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 2257124, do Campus Itapecuru-Mirim, para executar o **Registro de Conformidade Contábil** deste campus.

b) Designar o servidor **Samir José Lopes Souza**, Coordenador da coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula SIAPE nº 3010598, como substituto para executar o **Registro de Conformidade Contábil**.

PORTARIA Nº 31 de 29 de março de 2021

Constituir a COMISSÃO responsável pelo Plano Institucional de Promoção da Saúde Mental e Prevenção do Suicídio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Itapecuru-Mirim, conforme relação dos servidores constantes no quadro abaixo:

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO
Hortência de Sousa Viegas	Coordenadora de Assuntos Estudantis - Assistente Social	Presidente
Rita de Cássia Bastos Cirqueira Costa	Diretora de Desenvolvimento Educacional	Membro
Alexandre Pires Cardoso	Docente da Área de Educação Física	Membro
Carlos Magno Lima Galvão	Técnico de Enfermagem - Membro CAE	Membro
Francisco das Chagas Frazão Costa Filho	Docente da Área de Arte	Membro
Katiuscia da Costa Pinheiro	Docente da Área de Ciências Sociais	Membro
Samir José Lopes Souza	Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação	Membro
Keylliane de Sousa Martins	Chefe do Departamento de Extensão e Relações Institucionais	Membro
Liliane Barbosa Amorim	Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Membro
Talia Gabrielle Santos Azevedo	Docente da Área de Filosofia	Membro

PORTARIA Nº 32 de 30 de março de 2021 – **DOC. CANCELADO**

PORTARIA Nº 33 de 30 de março de 2021

- a) **Revogar** a Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021; e,
- b) **Designar** a servidora **Karina Helena Martins Moraes, SIAPE 1266684**, para ser Representante de Relações Internacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Itapecuru-Mirim.
- c) Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ORDENS DE SERVIÇO

OS Nº 03 de 25 de março de 2021

Considerando a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343, de 19 de março de 2021 do Governo do Estado do Maranhão que antecipa o feriado de 28 de março, referente ao feriado de adesão do Maranhão à Independência do Brasil, para o dia 26 de março;

Considerando que esse Ato Normativo visa fortalecer as medidas de prevenção contra a COVID-19;

Considerando que o IFMA/Reitoria já aderiu a referida antecipação do feriado para o dia 26/03, estabelecendo essa norma para os 29 Campis;

Considerando que a DG do Campus Itapecuru-Mirim seguirá a decisão estabelecida pela Reitoria.

RESOLVE:

Art.1º - Suspender as Atividades Pedagógicas e Administrativas do IFMA Campus Itapecuru-Mirim, no dia 26 de março de 2021;

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

DIÁRIAS E VIAGENS CADASTRADAS

NOME	PERÍODO	DESTINO	Transporte	VALOR

		Total		